



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0550
2208786/0065

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

162.281

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

DATA: 07 de outubro de 1988

IMÓVEL RUA BACAIRIS, fração de 1/60 do lote 1 do PA. nº 38.454 que corresponderá ao Aptº 504 com direito a uma vaga de garagem no subsolo pagamento de acesso do edifício em construção sob o nº 796.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE Nº 528810, 1322463, CL 4883. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 26,00m de frente, 26,20m de fundos 46,00m à direita e 41,40m a esquerda, confrontando nos fundos com o lote 37 da Rua Caviãna, à direita com o lote 21 da quadra 41 do PA. nº 9988 e a esquerda com o lote 1 do PA. 32994. PROPRIETÁRIA: SECAL SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES ALGARVIA / LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 33.519.497/0001-08.- Adquirido por compra a Antonio Oliveira de Almeida Novo e sua mulher LUCIA MARIA AZEVEDO DE ALMEIDA, conforme escritura do 1º Ofício, livro 3348, fls. 166v de 27.09.82, registrada sob o nº 2 na matrícula nº 93.067 em 03.11.82.- INDICADOR REAL: livro 4-A0, nº 50368 fls. 05 Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
O Oficial

00162281



AV.01 MEMORIAL - Consta registrado neste Ofício sob o nº 3 na matrícula / nº 93.067 em 05.04.83 o memorial de incorporação do edifício do qual o apartamento desta matrícula faz parte e do qual consta que aos / Aptºs 601 a 610 ficam expressamente assegurados o direito de uso gozo e fruição em caráter perpetuo das áreas de laje e telhado que / lhes são imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988.x.
O Oficial

Av.02 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 05.09.88, prenotado em 08.09.88 sob o nº 412.240 às fls.68 do livro 1-BZ, instruído por certidão nº 280231 de 23/08.88 da S.M.O.S.P., fica averbado que o Aptº desta matrícula teve habite-se em 19.08.88. Foi apresentada a C.N.D. da / Previdência Social, referente a obra, de nº 699.587 de 30.8.88. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

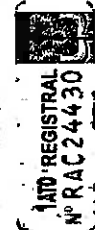
MATRÍCULA
162.281

FICHA
01
VERBO

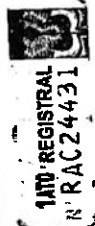
O Oficial

Av-03 **RETIFICAÇÃO** - Com base no artigo 213 da lei 6015 e no memorial de in-
corporação, registrado em 05 de abril de 1983, sob o nº 03 na matrícu
la 93.067, fica retificada a identificação do imóvel para tornar cer-
to que o apartamento tem direito a uma vaga de garagem localizada no
subsolo usada indiscriminadamente sem local pré-determinado e não co-
mo constou. - Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1988.-----
O OFICIAL

R.04 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 26.04.2001 do 14º Ofício, livro --
SP-245, fls 51, prenotada em 07.05.2001, com o nº 829.004, às fls --
198v, do livro T-EJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel fei-
ta por SECAL-SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÕES ALGARVIA LTDA., em
favor de ALTAIR SANTOS, brasileiro, aposentado, identidade do IFP nº
.12402291-4, CPF nº 000.593.821-04, casado pelo regime da comunhão de
bens, anterior a Lei 6515/77, com CLAUDENES SANTOS DE MENEZES, resi-
dentes nesta cidade, pelo preço de R\$70.000,00. O imposto de transmís-
são foi pago pela guia nº 721.885 em 24.04.2001 - Rio de Janeiro, 30
de maio de 2001.-----
O Oficial



Av.05 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 04, fica-
averbado o número 1857101-8, CL nº 0488345 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imó-
vel para efeitos do imposto predial/territorial. - Rio de Janeiro, 30
de maio de 2001.-----
O Oficial



R - 6 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 22/03/05 do 7º Ofício,
livro 3366, fl. 186, prenotada em 06/04/05 com o nº 1007774
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208786/0065

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
162281

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

(R).1 ato
RGS00424 LRI

à fl. 51v do livro 1-FI, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **ALTAIR SANTOS** e sua mulher **CLAUDENES SANTOS DE MENEZES**, brasileira, do lar, identidade SSP/CE 2003010345316 CPF 184.095.041-20 em favor de **WEMERSON DALTO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, identidade SSP/ES 1434187, CPF 052.157.717-90, residente nesta cidade, pelo preço de R\$54.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1013763 em 22/03/05. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2005. -----
O Oficial

AV - 7

(R).1 ato
RGS67507 LRI

PACTO ANTENUPICIAL: Pelo requerimento de 22/07/11 prenotado em 03/08/11 com o nº 1380863 a fl. 285 do livro 1-HG, fica averbado o **PACTO ANTENUPICIAL** celebrado entre **WEMERSON DALTO RODRIGUES** e **PRISCILA DA SILVA MARQUES** em que estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da separação de bens, através da escritura de 29/02/08 do 15º Ofício, livro SB-107 fl. 132, registrado com o nº 12028 no Registro Auxiliar em 13/04/10. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.
O Oficial

AV - 8

(R).1 ato
RGS67508 TIL

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 7 instruído pela certidão de 12/06/08 da 12ª Circunscrição, nº 4932, livro 3SB-00025 fl. 132, fica averbado o **CASAMENTO** de **WEMERSON DALTO RODRIGUES** e **PRISCILA DA SILVA MARQUES**, realizado em 12/06/08 pelo regime da separação de bens, permanecendo a assinar o nome de solteira **PRISCILA DA SILVA MARQUES**. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011. -----
O Oficial

R - 9

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 07/06/11 do 19º Ofício, livro M-438 fl. 63, prenotada em 22/06/11 com o nº 1372183 à
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
162281

FICHA
2

VERSO

(R) 1 ato
R060509 DTJ

fl. 273 do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WEMERSON DAITO RODRIGUES casado com PRISCILA DA SILVA MARQUES, em favor de ELIZABETH TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade CNH/DETRAN/RJ 00610479150, CPF 629.773.697-92, residente nesta cidade, pelo preço de R\$117.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1576125 em 03/06/11. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.

O Oficial

R - 10

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/04/15, prenotado em 12/05/15 com o nº 1637285 à fl.207v do livro 1-IP, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ELIZABETH TAVARES DA SILVA, anteriormente qualificada, em favor de CLAUDIO LUIZ SOARES PANIAGO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, identidade DIC/RJ 092708809, CPF 543.222.351-15, residente nesta cidade, pelo preço de R\$210.084,79, sendo R\$8.084,79 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1955613 em 05/05/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.084,79. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat.06/0087-R.1

EAYC43366 RKJ

R - 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CLAUDIO LUIZ SOARES PANIAGO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$133.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208786/0065

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0162281-83

MATRÍCULA
162281

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$230.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$133.000,00. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

O Oficial Dr. Adilson Alves Mendes EAYC43367 YCV
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 12 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 14444.0871000-7 série 0415, INTEGRAL, emitida em 30/04/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$133.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 11. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2015.

O Oficial Dr. Adilson Alves Mendes EAYC43368 IJK
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 07/03/2024, prenotado em 11/03/2024 com o nº 2180879 à fl.272v do livro 1-ML, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 06/04/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante CLAUDIO LUIZ SOARES PANIAGO, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 10/05/2024, 13/05/2024 e 14/05/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/05/2024 no Sistema Eletrônico; nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208786/0065

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0162281-83

MATRÍCULA
162281

FICHA
3
VERSO

(quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 11. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.060,67. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA60318 ZJN

AV - 14

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 05/08/2024, prenotado em 06/08/2024 com o nº2208786 a fl.76v do livro 1-MP, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante CLAUDIO LUÍZ SOARES PANIAGO, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2715934 em 29/07/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$248.610,88. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR44044 WBG

AV - 15

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 14 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$133.000,00. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETR46032 BNY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208786/0065

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0162281-83

MATRÍCULA
162281

FICHA
4

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR44045 XLZ

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 15 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETR44047 NQX

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2208786/0065

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAQHN-GU9XG-LBZ8J-M2UB6>

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2208786 em 06/08/2024, no livro 1-MP, folha 76v, foi registrado/averbado em 14/08/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	35,00
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		350,09
LEI 4664/05		87,52
LEI 111/06		87,52
LEI 6281/12		105,02
LEI 691/84 - ISS		93,97

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

162281 - AV.14, AV.15, AV.16

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETR44044 WBG - EETR44045 XLZ - EETR44047 NQX



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 35492/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.522,52, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 14/08/2024, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430